



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE MARÇO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site [www.lamarao.ba.gov.br](http://www.lamarao.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 021/2025:** PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR ALADIEL REIS BATISTA

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



## PORTARIA Nº 021 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**Pedido de concessão de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor ALADIEL REIS BATISTA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, o requerimento protocolado pelo servidor **ALADIEL REIS BATISTA**;

**Considerando**, o disposto no parecer opinativo da assessoria jurídica do município e as demais provas no pedido administrativo, anexo na pasta funcional do servidor, em anexo para consulta deste,

### RESOLVE

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido protocolado com período de gozo de **20/03/2025 a 20/06/2025**.

Gabinete da prefeita de Lamarão, 20 de março de 2025

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**  
Prefeita Municipal de Lamarão, Bahia



## PORTARIA Nº 022 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

### **Pedido de concessão de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor NILDA DOS REIS JURITI DA SILVA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, o requerimento protocolado pelo servidor **NILDA DOS REIS JURITI DA SILVA**

**Considerando**, o disposto no parecer opinativo da assessoria jurídica do município e as demais provas no pedido administrativo, anexo na pasta funcional do servidor, em anexo para consulta deste,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido protocolado com período de gozo de **20/03/2025 a 20/06/2025**.

Gabinete da prefeita de Lamarão, 20 de março de 2025

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**

Prefeita Municipal de Lamarão, Bahia



## PORTARIA Nº 023 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

### **Pedido de concessão de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor MARIA RAIMUNDA CONSTANCIA BERTOLDO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, o requerimento protocolado pelo servidor **MARIA RAIMUNDA CONSTANCIA BERTOLDO**,

**Considerando**, o disposto no parecer opinativo da assessoria jurídica do município e as demais provas no pedido administrativo, anexo na pasta funcional do servidor, em anexo para consulta deste,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido protocolado com período de gozo de **20/03/2025 a 20/06/2025**.

Gabinete da prefeita de Lamarão, 20 de março de 2025

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**  
Prefeita Municipal de Lamarão, Bahia